

LITURGIA E INCULTURAÇÃO: DOS TESTEMUNHOS DA HISTÓRIA AOS ATUAIS DOCUMENTOS DO MAGISTÉRIO UNIVERSAL

A inculturação da liturgia à índole e às tradições dos vários povos é um importante princípio inspirador da reforma litúrgica que, por sua relevância e extrema urgência, tem exigido nos últimos tempos grande atenção da parte de inúmeras Igrejas particulares.¹ Com efeito, desejando que os povos se aproximem da liturgia sem rupturas e

¹ No presente artigo, nos propomos estudar o assunto acompanhando apenas alguns testemunhos oferecidos pela já longa história da Igreja e por textos do magistério eclesial universal. Este argumento, porém, tem interessado em cheio Igrejas particulares de vários povos e regiões diversas. Entre nós, por exemplo, o tema da inculturação está hoje na ordem do dia. E, embora no nosso meio se tenha escrito pouco a respeito, constata-se com que insistência se fala no assunto, às vezes até sem muita concordância sobre o que venha a ser exatamente a inculturação da fé ou a inculturação da liturgia. Merece ser ressaltada aqui a tradução e publicação pela CNBB ainda em 1984 do opúsculo: *Adaptar a Liturgia. Tarefa da Igreja*. São Paulo, Paulinas (Coleção Liturgia e Renovação 3). Para o que se refere à inculturação do Evangelho, veja a obra de AZEVEDO, M. *Comunidades Eclesiais de Base e Inculturação da Fé*. São Paulo, Loyola, 1986 (Coleção Fé e Realidade 19). Sobre a inculturação da vida religiosa, veja: TABORDA, F. *Da Inserção à Inculturação. Considerações teológicas sobre a força evangelizadora da Vida Religiosa inserida no meio do povo*. Rio de Janeiro, Publicações da CRB, 1988 (Coleção Desafios e Perspectivas 4) e ultimamente o inteiro n^o 269 da revista *Convergência*, a ano 1994, dedicado ao assunto. Já para um aprofundamento na específica problemática da inculturação litúrgica, veja, além da bibliografia citada ao longo do artigo, a obra de SOUZA, M. de B., *Celebrar o Deus da vida. Tradição litúrgica e inculturação*. São Paulo, Loyola, 1992.

em harmonia com as suas culturas e os seus próprios costumes, a Igreja do Vaticano 11 apresenta a possibilidade da inculturação litúrgica. E, ao propor um tal projeto, ela se põe do lado diametralmente oposto ao seguido pelo Concílio de Trento. Este Concílio, na verdade, respondendo às graves e urgentes necessidades de sua época, chega praticamente a abolir toda e qualquer particularidade litúrgica que caracterizava povos, culturas e regiões diversas, e determina uma quase completa uniformidade de culto na inteira Igreja romana².

O Concílio Vaticano 11, por sua vez, fiel aos novos tempos, também responde às urgentes exigências de sua época quando refuta toda uniformidade, nas "coisas que não dizem respeito à fé ou ao bem de toda a comunidade" (SC37), em nome de um sadio pluralismo. Assim, em lugar da rigidez de culto que caracterizou a liturgia cristã pelos exatos quatro séculos que separaram os dois Concílios, o Vaticano 11 anuncia a nova era da "unanimidade no pluralismo". E ao proclamar a reforma litúrgica geral, reconhece ainda que a liturgia consta de uma parte imutável, divinamente instituída, e de partes suscetíveis de mudanças, as quais com o correr dos tempos podem e mesmo devem mudar (cf. SC 21).

Tudo isso é afirmado num contexto de profundo respeito pelas diferenças, a ponto de o artigo 37 da SC ainda declarar que a Igreja "cultiva e desenvolve as conquistas e os dotes de espírito das várias nações e povos" e mesmo se mostra disponível a acolher na liturgia aquilo que nos costumes dos povos não esteja indissolivelmente ligado a superstições e erros, com a condição, porém, que tais elementos possam se harmonizar com a natureza da liturgia.

Mas, por que a Igreja deve se inculturar? Por que mesmo esta realidade se apresenta hoje como um desafio tão grande e como uma necessidade tão premente para a nossa liturgia? Porque tanto se fala atualmente em encarnação dos ritos, em inculturação da liturgia? Em primeiro lugar, porque "a fé em Cristo permite a todas as nações beneficiarem-se da promessa e participarem da herança do povo da

² O Concílio de Trento, na verdade, abole somente as tradições litúrgicas que contavam menos de 200 anos, deixando as outras. Todavia, muitas tradições bem antigas caíram igualmente, e muitas delas exatamente porque era mais fácil e bem mais cômodo adotar os usos romanos tridentinos, sobretudo no que tocava à utilização do missal, do que reformar, promover ou mesmo apenas conservar os próprios costumes locais. Trento oferecia uma liturgia já reformada, unificada, fixada, acabada e minuciosamente ordenada - "um verdadeiro monumento", como se refere S. Pio V ao seu próprio missal na bula que o introduz, *Quo primum tempore* - que dispensava qualquer criatividade e, portanto, toda e qualquer preocupação. A respeito, veja ainda: NOCENT, A. *La Messa prima e dopo S. Pio V*. Casale Monferrato, Piemonte, 1985, pp. 43-44 (Liturgia: fonte e culmine 2).

Aliança (d. Ef 3,6), sem renunciarem à própria cultura".³ A liturgia, portanto, não deve ser estrangeira para nenhuma pessoa, paranenhum povo ou país [d. LRI 18]. Em segundo lugar, porque estarnos saindo de 400 anos de fixismo e de imobilismo litúrgico, elementos quedominaram a história da liturgia do Concílio de Trento aos nossos dias. Depois de todos estes séculos abandonamos o costume e perdemos a coragem de inculturar e percebemos que é chegado o momento de recuperarmos o tempo perdido e de voltarmos a ser fiéis a algo que é, como sempre foi, próprio da Igreja. Enfim, porque a inculturação se estabelece como um passo de grande importância, como um elo na cadeia que conclui magnificamente a inteira reforma litúrgica, conforme o pensamento previsto e proclamado pelo último Concílio do Vaticano.

De fato, a realização da reforma da liturgia foi prevista para se dar em quatro principais etapas: 1) passagem da língua latina para a língua vernácula nas celebrações litúrgicas, o que se realizou provisoriamente entre os anos 1965 e 1966; 2) reforma geral dos livros litúrgicos tridentinos então em vigor; 3) tradução dos novos livros litúrgicos reformados segundo o espírito do Vaticano II;⁴ 4) inculturação da liturgia à índole e costumes dos vários povos. Podemos constatar facilmente que as três primeiras etapas da reforma litúrgica foram já concretizadas e de forma bastante satisfatória. Falta exatamente completarmos a última etapa desta reforma, a inculturação da liturgia à vida dos vários povos e aos costumes das nações, tarefa sem dúvida bem mais difícil e bem mais exigente que as outras, mas nem por isso de menor valor ou que requiera menor urgência na sua realização. E, portanto, imenso o desafio que neste particular se apresenta hoje frente a cada cristão e frente à Igreja como um todo.

Todavia, o processo de inculturação não consiste simplesmente em se aceitar como cristão qualquer sentimento religioso natural de qualquer povo, ou de fazer que um rito não cristão apareça como que ilusoriamente "travestido" de cristão. Não se trata de maquiar a realidade, mas de iluminar com a luz do evangelho aquilo que nas tradições concretas dos povos e nações é capaz de bem refletir a mensagem de Cristo, para que os fiéis entrem mais profundamente no coração mesmo do mistério celebrado,⁴ sem sofrer rupturas com as características própri-

³ *Varietates legitimae*: de Liturgia Romana et inculturatione (sobre a Liturgia Romana e a Inculturação), n. 14: Instrução da Congregação do Culto Divino e Disciplina dos Sacramentos, de 25 de janeiro de 1994 (4ª Instrução para a devida aplicação da SC): AAS 87 (1995) 288-314; *Notitiae* 30 (1994) 80-115. Tradução portuguesa: *A liturgia romana e a inculturação*. Petrópolis, Vozes, 1994 (Documentos Pontifícios, n. 257); a seguir, citada pelas iniciais LRI.

• Cf. OGGIONI, C. "I criteri della riforma liturgica e loro traduzione nei libri rinnovati: valutazioni e prospettive". in VV. AA, *Mysterion. Nella celebrazione dei Mistero di Cristo la vita della Chiesa. Miscellanea Liturgica in occasione dei 70 anni dell'Abate Salvatore Marsili*. Torino-Leumann, Elle di ci, 1981, p. 210 (Quaderni di Rivista Liturgica, Nuova serie n. 5).

as que os distingue. Tal processo é uma arte que exige intensa abertura frente a um legítimo progresso e grande flexibilidade, mas também fidelidade à sólida tradição, experiência e competência na ciência litúrgica e profundo sentimento de fé na sabedoria secular da Igreja.⁵

No presente trabalho, para descrevermos o encontro da liturgia com a cultura e tradição dos povos, às vezes utilizamos o termo "adaptação", outras vezes "inculturação". Pelo primeiro termo especificamos certas modificações brandas, pontuais e mais exteriores realizadas na liturgia para torná-la mais próxima a uma particular realidade ou situação própria dos fiéis. Já por inculturação compreendemos o processo bem mais intenso pelo qual elementos litúrgicos cristãos inserem-se de tal modo nas bases estruturais de uma determinada cultura, a ponto destes elementos passarem normalmente a ser expressos no culto através dos pensamentos, linguagem e modelos rituais próprios desta cultura.⁶

Como a Igreja, também a liturgia tem uma história, que se foi formando e se desenvolvendo no decurso dos séculos cristãos. Trata-se de uma longa história, toda ela marcada por encarnações, adaptações, criatividades e inculturações, pois o cristianismo não nasceu já adaptado e assimilado aos diversos povos, mas teve necessidade de ir se encarnando nas várias culturas com as quais entrou em contato.

Desta forma, a Igreja, que vai surgir como um pequeno grupo em meio ao ambiente judaico, de início esteve profundamente marcada pelos modos e costumes próprios do judaísmo. E quando começa a se espalhar pelo mundo, por vezes sente necessidade de renunciar a alguns elementos judaizantes e, outras vezes, obedece ao imperativo de se inculturar nos costumes dos povos com quem se relacionou. Mas

⁵ Cf. CHUPUNGCO, A. *Liturgias do futuro. Processos e métodos de inculturação*. S. Paulo, Paulinas, 1992, p. 5 <Coleção Liturgia e Teologia>.

⁶ A palavra "adaptação", tirada da linguagem missionária, poderia levar a pensar em modificações sobretudo pontuais e exteriores. O termo "inculturação" pode exprimir melhor um duplice movimento: "Com a inculturação, a Igreja encarna o Evangelho nas diversas culturas e, ao mesmo tempo; introduz os povos com as suas culturas na própria comunidade" [LRI 41]; "... a inculturação tem o seu lugar no culto, como nos outros domínios da vida da Igreja. Constitui um dos aspectos da inculturação do Evangelho, que exige, na vida de fé de cada povo, verdadeira integração dos valores permanentes de uma cultura, mais do que das suas expressões passageiras" [LRI 51]. Cf. também CHUPUNGCO, A. *Liturgias do futuro*, p. 38.

além de se inculturar nos povos, ela também teve que se inculturar nas várias épocas culturais, nos vários séculos de evolução desses povos. Sendo a liturgia um dos aspectos mais exteriores e representativos da Igreja, capaz de apresentá-la como estandarte aos de fora (d. **SE 2**), exatamente ela foi quem em primeiro lugar teve que realizar essa encarnação na vida das gentes e nas várias épocas culturais.

A liturgia cristã que foi se estruturando na origem da Igreja e que conheceu inúmeras vicissitudes no decorrer dos anos, que a partir do Concílio de Trento e ao longo de quatro séculos se tornou rígida e intocável e que atualmente sente dificuldades de se encarnar nas culturas, sobretudo naquelas emergentes, como mesmo esta liturgia se formou e se organizou na Igreja? Responder a esta questão significa, de certa forma, ir colocando as bases de reflexão para um possível processo de inculturação da liturgia no hoje.

As práticas litúrgicas da Igreja das origens, como a celebração da eucaristia e os ritos sacramentais, a oração em comum e a pregação, estão ligados ao exemplo ou à recomendação de Jesus. Tais práticas, porém, não foram criadas por ele do nada, mas Jesus as tomou do culto hebraico de sua época. A Igreja apostólica segue nesta linha e, para as fórmulas não realizadas por Jesus, busca inspiração no culto dos hebreus. Já nas comunidades cristãs oriundas do paganismo, pouco a pouco, vão entrar elementos provenientes inicialmente da cultura e, mais tarde, quando não havia mais perigo de queda de cristãos no paganismo, também das religiões pagãs helênicas e romanas.

É possível identificar a origem de muitas dessas práticas que são acolhidas pela Igreja cristã na sua liturgia. Vejamos a seguir que elementos na liturgia da Igreja provêm do judaísmo, que outros provêm do helenismo e como Jesus e os cristãos, aceitando-os, vão dar a eles um conteúdo novo e bem original.

1.1.1 Contribuição judaica à liturgia cristã

É de origem judaica,? procedente do culto matutino da sinagoga, a Liturgia da Palavra composta por duas leituras, o canto de salmos e a homilia. Fragmentos de uma antiga oração de agradecimento ou eucarística, proveniente da ação de graças com a qual os judeus concluíam suas refeições e que pertencia também à liturgia, encontrada ainda hoje no prefácio e no Cânon romano. Também a grande oração de

⁷ Para este assunto, veja em especial: JUNGMANN, J. A. *La liturgie des premiers siècles. Jusqu'à l'époque de Grégoire le Grand*. Paris, Cerf, 1962, pp. 191-233 (Lex Orandi 33); KLAUSER, T. *La liturgia nella chiesa occidentale. Sintesi storica e riflessioni*. Torino-Leumann, Elle di ci, pp. 13-19. A estes autores e obras somos devedores para a elaboração deste e do parágrafo seguinte.

Intercessão (ou Oração Universal) que conclui a Liturgia da Palavra, e que vem da oração judaica «dos 18 pedidos», recitada na liturgia da sinagoga. O ciclo da semana de sete dias e a festa semanal, transferida pelos cristãos do sábado para o domingo. As festas de Páscoa e Pentecostes e ainda a idéia de santificar o tempo e as estações com uma série de festividades religiosas: o Ano Litúrgico. A oração da manhã e da tarde, as horas diurnas (atuais *Terça, Sexta e Nona*), as orações noturnas e ainda a contagem do dia litúrgico, iniciando na tarde do dia anterior. A inserção de salmos com tema de louvor na oração da manhã e de certas exortações que antecedem orações, como "*Corações ao alto*", "*Oremos*", "*Demos graças ao Senhor nosso Deus*"; a *doxologia* e o uso litúrgico do "*Santo, santo, santo*", tirado de Is 6,3; aclamações litúrgicas como *Amém, Aleluia, Hosana, E com o teu espírito*. A oração paradigmática, que implora ajuda e salvação apelando aos grandes modelos (paradigmas) da História da Salvação. O significativo gesto da imposição das mãos. E ainda as lavagens, as imersões e emersões, os "batismos", que eram conhecidos tanto pelo AT, como pela comunidade de Qumran. João Batista utilizou-os, Jesus mesmo se deixou batizar e os cristãos o assumem "no nome do Senhor Jesus", para participar de sua morte e ressurreição.

Do mundo helenístico, em especial das religiões místicas, pro-veio a idéia que levou ao estabelecimento do rito da Iniciação Cristã com seus exorcismos, unções, celebração na noite pascal e, com isso, o uso das vigílias. Também a disciplina do arcano, ou seja, o não revelar aos de fora da Igreja o conjunto dos seus ritos e fórmulas sagradas. O submeter as fórmulas de oração a leis retóricas, como a simetria e a conclusão rítmica do período. Expressões litúrgicas do tipo: *eucaristia, eulogia, hino, vigília, anamnese, epiclese, mistério, prefácio, cânon, exorcismo, advento, ágape, epifania, doxologia, aclamação*, e a própria palavra *liturgia*. Outras expressões como: *Deo gratias, Kyrie eleison, Dignum et iustum est*; e aquelas que reclamam a eternidade: *em eterno, de eternidade em eternidade* etc. Orações do tipo da Ladainha dos Santos, de acordo com o exemplo judaico de orar em direção ao Templo de Jerusalém e influenciado por outras religiões mediterrâneas que oravam para o levante, o uso de realizar as orações voltados para o Oriente, com a conseqüente edificação das igrejas naquela direção.⁸

⁸ "Outros (pagãos) têm certamente uma opinião mais humana: acreditam que o sol seja o deus cristão, porque tornou-se conhecido que nós oramos voltados para o Oriente ou que no dia do sol procuramos viver na alegria" (TERTULLIANUS, *Ad nationes* (197) I, 13,1, ed. J. G. P. BORLEFFS, CCL 1, 1954; cf. CLEM. ALEX., *Strom.* 7 (7) 43,6s. e ORIG., *Orat.* 32).

Também a expressão: *!te missa est*, dita no fim da celebração eucarística, vem de antigos costumes romanos, não especificamente religiosos, pois podia ser empregado no final de uma assembléia profana. Afi-nal, a palavra *missa* vem de *missio = envio*.⁹

Na formação das primitivas expressões litúrgicas cristãs serviram, pois, como modelo, tipo e ponto de partida, muitas formas religiosas, rituais e culturais encontradas tanto no judaísmo, como no helenismo. Assim vemos que a novidade do culto cristão não está na forma, mas no conteúdo. Muitas vezes conservando formas já existentes, Jesus e os cristãos vão reinterpretá-las, dando-lhes um novo sentido. Será o caso do banho batismal, agora celebrado "no nome de Jesus"; a fração do Pão ou Ceia do Senhor, instituída por Jesus no contexto da Ceia Pascal judaica, mas como memorial de sua Paixão; a imposição das mãos, usada pelo chefe da sinagoga como sinal de bênção, que ganha o sentido novo de conferir o Espírito Santo, junto ao poder de presidir a comunidade eclesial, a unção com óleo, conferida agora aos enfermos cristãos com sentido diverso etc. Este conteúdo, este significado diferente, encerra a novidade cristã. Todavía, reconhecendo que Cristo é o autêntico Sumo Sacerdote e o Templo definitivo (cf. Hb 6-10), muitas práticas próprias do culto do Antigo Testamento são abolidas, como a circuncisão (cf. Gl 5,1-6), a observância do sá-bado (cf. Mt 12,8 e par.) e os sacrifícios do templo (cf. Hb 10). De modo semelhante, os de origem pagã, aderindo a Cristo, tiveram que renunciar aos ídolos, às mitologias e às superstições¹⁰. Ora, tanto Jesus como os cristãos, tomando elementos do rito judaico e do ambiente helênico e colocando-os para o culto da comunidade cristã de "forma nova", realizam uma verdadeira inculturação.

Não só na Igreja das origens, mas ao longo de toda sua história, a Igreja adota um processo de inculturação na existência das gentes e segundo a índole dos povos com as quais se relacionou. Tal com-

⁹ Cf. JUNGSMANN, J. A. *La liturgie des premiers siecle*, pp. 201-202.

¹⁰ Cf. LRI 19. "Conciliar as renúncias exigidas pela fé em Cristo com a fidelidade à cultura e às tradições do povo a que pertencem, foi o desafio que os primeiros cristãos tiveram de enfrentar, de maneira e com motivação diferentes, conforme provinham do povo judaico ou eram originários do paganismo. E será esse o desafio dos cristãos de todos os tempos, como atestam as palavras de S. Paulo: 'Quanto a nós, pregamos Cristo crucificado, que é escândalo para os judeus e loucura para os pagãos (I Cor 1,23)' [LRI 20].

portamento vai determinar toda a sua vida futura. Mas, como mes-mo se realiza isso em seu aspecto litúrgico? Vejamos alguns exem-plos.

A Igreja cristã de Roma das origens, sensível à situação própria do povo que a integrava, adota na sua expressão litúrgica a língua viva deste povo, inicialmente o grego, depois o latim. Integração semelhante se notarão em outras famílias litúrgicas orientais e em muitas Igrejas latinas que, assim como em Roma, vão acolher no culto momentos significativos da vida sócio-cultural de seu tempo.u

A *Tradição Apostólica* de Hipólito de Roma,¹² escrita por volta de 220, nos oferece um exemplo de inculturação quando descreve o rito de Iniciação Cristã do que entra a fazer parte da Igreja pelos sacramentos do Batismo, Confirmação e Eucaristia. No momento da comunhão lhe é oferecido, além das espécies eucarísticas, leite e mel, para significar "a realização da promessa feita aos patriarcas, de que lhes daria uma terra em que corre leite e mel". O neófito, atravessando o rio Jordão por meio do batismo, entra na terra prometida e passa a gozar de seus frutos. Mas tal costume de dar leite e mel ao recém nascido já era usado pelos romanos antes do cristianismo para indicar que a criança era bem-vinda na família e como proteção con-tra os espíritos malignos.¹³ Temos aí um importante exemplo de inculturação realizado pela Igreja de então.

Muitas outras adaptações e inculturações vão aparecer a partir do Edito de Milão de 313, pelo qual Constantino deu a paz à Igreja. É o caso da eucaristia, até então celebrada nas casas particulares dos cristãos ou *domus ecclesiae*, que passa sobretudo às *Basílicas*, edifícios públicos do império romano cedidos agora às novas necessidades de grandes espaços por parte da Igreja. Também os cerimoniais pontificais, com as honras devidas ao papa e bispos, as velas ou tochas e o incenso que os acompanha, bem como as vestes litúrgicas aí utilizadas, passaram a ser uma imitação das encontradas na corte imperial. Mas não tardará a aparecer no *Sacramentário Veronense*, na oração de ordenação de bispos, presbíteros e diáconos, termos como *grau, honra e dignidade*, próprios do am-

¹¹ Cf. LRI 17; JUNGSMANN, J.A. *La liturgie des premiers siecles*, p. 196.

¹² Cf. *Tradição Apostólica de Hipólito de Roma. Liturgia e catequese em Roma do século III*. Tradução e notas de M.G.NOVAI<. Introdução de M. GIBIN. Petrópolis, Vozes, 1971 (Coleção Fontes da Catequese14). Edição crítica: *La Tradition Apostolique de Saint Hippolyte. Essai de reconstitution*, éd. B. BOTTE, Münster Westfalen, 1989, 51 edição (Liturgiewissenschaftliche Quellen und Forschungen 39).

¹³ Cf. JUNGSMANN, J. ALa *liturgie des premiers siecles*, pp. 216-217; CHUPUNGO, A. *Dicionário de Liturgia* (verbete *Adaptação*). São Paulo, Paulinas Paulistas, 1992, p.4.

biente imperial romano. E ainda vemos a utilização pelos cristãos, mas só por algum tempo, do "*refrigerium*" dos pagãos, que consistia numa refeição realizada junto do túmulo, na qual uma quantidade de comida e bebida era reservada para o morto. Mas a liturgia em Roma também vai se inculturar à maneira própria de ser dos roma-nos, os quais criam uma expressão cultural típica, cujas características serão a brevidade, concisão, clareza e austeridade, em especial nas orações, tudo isso unido a uma forte mentalidade jurídica.

Nesta época a Igreja realiza sua inculturação aos costumes dos povos seja pelo método da "assimilação" ou da "re-interpretação", seja pelo da "substituição". Pela "assimilação" ou "re-interpretação" ela simplesmente tomava práticas próprias dos pagãos nas quais podia inserir um significado cristão e as adotava na sua liturgia. São prova disso, os exemplos já referidos acima: o uso de orações tipo as nossas atuais Ladainha dos Santos, proveniente do costume romano de invocar a divindade com muitas intercessões e a prática de orar voltado para o Oriente, que revela influência tanto de usos judaicos, como de costumes greco-romanos. Mas há também outros testemunhos significativos, como: o beijo do altar e de imagens sacras, derivadas de gestos de reverência pagãos e a utilização da veste branca e da vela batismal pelos recém-batizados, que provém do uso desses símbolos pelos neófitos das religiões místicas. E ainda o uso cristão de comemorar o morto no 3º, 7º e 30º dia após o falecimento, proveniente da crença de povos antigos sobre o modo como a alma se separava do corpo: no 3º dia para uns, no 7º para outros. Já a decomposição completa do corpo com a partida definitiva da alma para longe do mundo dava-se no 30º ou 40º dia. Além do mais, 7º e 30º dias são mencionados no AT.¹⁵

Já pelo método da "substituição", os cristãos faziam coincidir a data de certas práticas do culto pagão, sobretudo festas, com festividades cristãs, até que a comemoração cristã aí inserida acabava por abolir a pagã. Grande exemplo desta tática foi a substituição da festa do deus-sol invencível, celebrada pelos romanos em 25 de dezembro, pela festa do Natal do Senhor, posta pelos cristãos nesta mesma data, embora a maioria das Igrejas do Oriente celebrassem a festa do nascimento do Senhor no dia 6 de janeiro. Também a festa da Cátedra de São Pedro, 22 de fevereiro, tomou o lugar de uma comemoração dos antepassados romanos, representados pela sua cadeira.¹⁶ Ainda a celebração da Purificação de Nossa Senhora ou festa das Candeias ou da luz, hoje comemorada em 2 de fevereiro,

¹⁴ Cf. JUNGSMANN, J. A. *La liturgia des premiers siècles*, pp. 196; 218-219.

¹⁵ Cf. *Ibid.* pp. 200-201; 220-224.

¹⁶ Cf. *Ibid.* pp. 226-227; ID., *L'adattamento della liturgia tra cultura e teologia*. Casale Monferrato, Piemme, pp. 29-30 (Liturgia: fonte e culmine 1).

substituiu uma outra grande festa de Roma pagã, as Lupercalia ou Luperciais. Eram festas em honra de Luperco, um dos nomes do deus Pan, que consistiam numa procissão ou corrida noturna em que os romanos despidos e com tochas nas mãos giravam por determinados locais da cidade. Os cristãos, de novo para combater tais festas, que sempre terminavam em grandes excessos, substituem-nas pela comemoração cristã, também realizada com a procissão, em que os fiéis levam consigo velas acesas que recordam tanto o batismo como o Cristo, luz da vida, que caminha conosco.¹⁷ Na Roma pré-cristã, em 25 de abril se realizava uma procissão pelos campos em honra da deusa Robigo, como súplica para que protegesse os trigais das pragas. Os cristãos, conservando a procissão, inserem aí as suas Rogações¹⁸.

Mas um precioso exemplo de respeito e abertura diante dos costumes litúrgicos dos outros povos nos é dado numa carta endereçada pelo papa Gregório Magno (590-604) a Agostinho de Cantuária (t. cerca 605), evangelizador da Inglaterra, como resposta a uma outra em que Agostinho se lamenta ao papa pela independência demonstrada pelos bispos da Gália, que não observam uma uniformidade litúrgica com a Igreja de Roma quanto à celebração da missa. Vejamos a seguir uma parte da carta-resposta de Gregório Magno a Agostinho:

*"Conheces, irmão, os costumes da Igreja romana nos quais crescestes: preserva-os com muito afeto. Mas, por aquilo que eu penso, se há encontrado alguma coisa de mais agradável a Deus onipotente, seja na Igreja romana, seja na da Gália ou em qualquer outra, faz uma atenta escolha e introduz na Igreja da Inglaterra, que ainda é nova à fé, o elemento essencial que colheste destas muitas Igrejas. Porque nós não devemos amar as coisas em razão dos lugares, mas amar os lugares em razão das coisas boas que eles contêm. Por isso, escolhe de cada Igreja, qualquer que seja ela, aquilo que é pio, religioso e reto e, colocando tudo junto como num prato, põe sobre a mesa dos ingleses para o seu uso habitual".*¹⁹

O papa mostra bem que fidelidade às tradições litúrgicas não se confunde com fidelidade ao rito romano. Ele, na verdade, não só não

¹⁷ Cf. PIUS PARSCH. *Nomistério de Cristo*. Salvador, Tipografia Beneditina, 1953³. vol. 1, p. 211.

¹⁸ Cf. JUNGSMANN, J. A. *La liturgie des premiers siècles*, p. 225.

¹⁹ "Novit fraternitas tua Romanæ ecclesie consuetudinem in qua se meminit nutritam: valde amabilem (eam) habeat. Sed mihi placet ut sive Romana, sive in Galliarum sive in qualibet ecclesia aliquid invenisti quod plus omnipotenti Deo possit placere sollicite eligat et in Anglorum ecclesia, quæ adhuc ad fidem nova est, institutionem præcipuam quam de multis ecclesiis colligare potuit, infundat. Non enim pro locis res sed pro bonis rebus loca amanda sunt. Ex singulis ergo quibusque ecclesiis quæ pia, quæ recta sunt eligat et hæc quasi in vasculo collecta apud Anglorum mensa in consuetudinem deponet" (GREGÓRIO MAGNO, *Epist.* 64, *Lib. XI*, PL 77, col. 1187; cf. citação em: CHUPUNGCO, A. *L'Adattamento della liturgia tra cultura e teologia*, pp. 31-32).

censura as diferentes práticas encontradas e relatadas por Agostinho, como ainda convida aquele evangelizador a assumir seja de Roma, seja da Gália ou de outra Igreja qualquer, os usos e costumes que considerar dignos de enriquecer ainda mais a liturgia da recém-criada Igreja inglesa, posta sob a sua direção.²⁰

A partir do séc. VIII, dá-se a migração da liturgia romana "pura" para as terras franco-germânicas. Chegando lá esta liturgia prática, austera e breve dos romanos vai receber forte influxo daqueles po-vos, tornando-se uma liturgia dilatada e cheia de muitos simbolis-mos, bem ao gosto dos franceses e alemães de então. Voltando a Roma séculos mais tarde, talliturgia ostentará um grande número de bênçãos, exorcismos, exposições, seqüências e, junto a isso, o declínio da participação ativa do povo, o hábito das missas privadas, devo-ções aos santos, orações pessoais, confissões durante a missa etc.

Um tipo de inculturação litúrgica a uma situação bem precisa de alguns setores da Igreja foi a chamada Liturgia «*5ecundum Usum Romana! Curia!*», do séc. XIII, que representou uma codificação simplificada levada a efeito pelo papa Inocêncio III (1198-1216) para o uso do clero da Cúria Romana que girava por várias partes. Daí o fato dos livros serem de pequeno tamanho, o que possibilitava seu fácil transporte. Ela representou a codificação de duas tendências monásticas do século precedente: a esplêndida liturgia de *Cluny* e a simplicidade e austeridade da liturgia de *Cîteaux*, resultando num equilíbrio entre essas duas correntes. São características desta liturgia o legalismo, o alegorismo e o pietismo. Os Franciscanos vão adotar a liturgia segundo o uso da Cúria, por ser muito útil e prática para eles, que eram itinerantes, e de uma certa forma também vão adaptá-la, inserindo aí algumas festas e devoções próprias. Com a extensão da Ordem dos Frades Menores itinerantes, esta liturgia se espalha por onde eles andavam.

A partir do séc. XIV e até o período do *Barroco* vai ainda marcar a liturgia o aparecimento em muitos países da Europa do drama litúrgico que, em meio à grande ignorância da liturgia, garante de qualquer modo uma certa catequese ao povo. Estas cenas, recitadas na igreja e até durante a Missa, interpretavam eventos comemorativos das festas litúrgicas, da Missa, do Ofício Divino etc. Mas quando cenas indecorosas começaram a aparecer, muitas dramatizações foram retiradas das igrejas e levadas para a praça pública. Algumas

²⁰ Cf CHUPUNGCO, A. *L'Adattamento delta liturgia tra cultura e teologia*, p. 32. Um outro importante exemplo de encarnação à cultura local em país de missão nos é ainda oferecido por este mesmo papa Gregório: Cf. GREGÓRIO MAGNO, *Carta a Melito*: Reg. XI; CCL 140A, 961-962.

dessas cenas litúrgicas, através dos missionários espanhóis, alcançaram até mesmo a América Latina, onde sobrevivem ainda hoje.²¹

O próprio período do *Barroco* (século XVII) representou também uma certa adaptação, com sua cultura de festa e seu externalismo. E na sua época o *Barroco* encontrou formas de expressão para colocar a liturgia próxima ao povo. Mas ele não representou tanto uma inculturação da liturgia em si, porque estamos em plena época de influxo tridentino, com uma liturgia oficial estruturada, protegida pela lei, imóvel, intocável, um verdadeiro "monumento". Apesar de todo este imobilismo litúrgico, o *Barroco* mostra a sua influência, se não na liturgia mesmo, onde encontramos o padre celebrando cada vez mais solitário, pelo menos em elementos mais periféricos, como os cantos, procissões, peregrinações, dramatizações etc. Em dias de festa os cantos da missa se transformam em polifonia, fazendo a liturgia parecer mais um concerto musical, um programa cultural, um espetáculo para o povo. Isso, porém, em nada muda a liturgia, pois para que tenha validade, o padre reza sozinho e em voz baixa as partes que são cantadas; depois senta-se, enquanto o coro continua cantando. Apesar de tudo, pelo menos temos já uma tentativa de fazer o povo ou parte dele participar da celebração pelo canto.

A festa por excelência do *Barroco* é a solenidade de *Corpus Christi*,²² caracterizada pela procissão realizada com o máximo requinte, com representações dramáticas, vestes luxuosas, acompanhamento de bandeiras, soldados, fogos etc. Na Espanha a procissão alcançava um incrível esplendor. Exuberância e dramaticidade definem, portanto, o toque do *Barroco* a esta festa.

Os séculos XVII e XVIII ofereceram também novidades a nível de desejo de uma maior participação do povo no culto. Foi o caso do *Jansenismo*, que apresentou uma certa retomada do conceito de assembleia e, entre outras coisas, lutou pelo uso da língua vernácula na liturgia. Identificado, porém, como um movimento atrás do qual se escondia a reforma protestante, foi desprezado e bem cedo condenado. Já o chamado «*Iluminismo católico*», vai ter sua mais alta expressão no importante *Sínodo de Pistoia* de 1786, na Toscana.²³

²¹ Cf. CHUPUNGCO, A. *L'Adattamento della liturgia tra cultura e teologia*, pp. 37-38.

²² A festa de *Corpus Christi* surge, naturalmente, bem antes da época barroca, no séc. XIII, -quando cresce na Igreja o intenso desejo de contemplar as sagradas espécies. Inicia-se na diocese de Liege (1246) e é prescrita para a Igreja toda por Urbano IV (1264). A procissão que segue à Missa da festa já era famosa no séc. XIV, mas foi, sobretudo, na época barroca que alcançou triunfo, pompa e máxima dramaticidade.

²³ Para aquilo que se refere ao *Sínodo de Pistoia* e, de maneira mais ampla, a todo o «*Iluminismo católico*», veja a excelente apreciação histórico de: CATTANEO, E. // *culto cristiano in occidente. Note storiche*. Roma, 1984, pp. 352-451 (Bibliotheca .Ephemerides Liturgicae» .Subsidia» 13).

Este *Sínodo*, nas suas sete sessões reunidas entre 18 e 28 de setembro e com a presença de cerca 250 sacerdotes, promulgou 57 pontos, mais da metade deles referentes a problemas litúrgicos ou devocionais. Muitos são verdadeiramente valiosos e significativos, apesar de certos exageros. Destaquemos algumas de suas pretensões: de acordo com o antigo costume da Igreja, voltar a ter um só altar em cada templo; proibir a colocação de relíquias, flores ou quaisquer outras coisas sobre os altares; simplicidade de ritos na liturgia; celebração em voz elevada e em língua vernácula; comunhão dos fiéis na missa com partículas consagradas na própria missa; leitura de toda a Bíblia na liturgia no arco de um ano; reforma e reorganização do Breviário e do Missal; exigência aos fiéis de freqüência às missas dominicais em sua própria paróquia; primado do domingo sobre as celebrações dos santos; rejeição da devoção ao Coração de Jesus como perigosa e errônea; remoção da igreja de imagens passíveis de causar escândalo aos fiéis, que são ridículas ou conduzem a erro, como as do Coração de Jesus, da Trindade etc.; abolição do abuso de conservar algumas imagens cobertas etc.²⁴

Profundamente arraigado nas idéias do *Iluminismo católico* do seu século, o *Sínodo de Pistoia* pedia, no fundo, um retomo da Liturgia à simplicidade nobre, racional e intelectualística da época romana. Para isso muito contribuiu a ciência litúrgica que L. A. Muratori²⁵ tinha começado a elaborar, com pesquisa e com inúmeras publicações litúrgicas de documentos antigos, e que ajudou a criar uma mentalidade científica

em direção à liturgia. Todo este movimento que teve como ponto alto o *Sínodo de Pistoia*, lutou pela simplicidade e inteligibilidade dos ritos e dos textos e pelo valor da comunidade dos fiéis. Várias das exigências do *Sínodo de Pistoia* foram plenamente retomadas, exigidas e enfim estabelecidas pela reforma litúrgica do Vaticano II. Aquele *Sínodo*, porém, afetado de um exagerado racionalismo e de erros doutrinários, não só foi condenado oito anos após sua realização, em 28 de outubro de 1794, pela Bula *Auctorem Fidei* de Pio VI, como também atrasou, por mais de um século e meio, o necessário processo de reformas eclesiais.²⁷

²⁴ Cf. CATTANEO, E. *Il culto cristiano*, pp. 439-443.

²⁵ Ludovico Antonio Muratori nasceu perto de Módena em 1672 e faleceu em 1750. Sacerdote de grande erudição, foi o responsável pela publicação de inúmeras obras litúrgicas antigas, descobertas em arquivos e depósitos de manuscritos, contribuindo assim decisivamente para o avanço da ciência litúrgica. É considerado o príncipe dos eruditos enciclopedistas italianos do século XVII, e uma das figuras mais representativas do «iluminismo católico» deste país.

²⁶ "A analogia entre Pistoia e o Vaticano II não é devida ao fato que este último tenha tomado alguma coisa do primeiro, mas que ambos tiveram em comum as mesmas fontes históricas e tradicionais" (CHUPUNGCO, A. *L'Adattamento della liturgia tra cultura e teologia*, p. 42).

²⁷ Cf. RAPISARDA, G. *Fasi storiche dell'assemblea liturgica: VV.AA., L'assemblea liturgica W settimana regionale di liturgia pastorale, S. Martino delle Scale - 1978* *Ho Theologos*. Palermo, 1979, p. 19.

Não podemos, porém, deixar de recordar, mesmo que só de passagem, a importante tentativa de inculturação por parte de jesuítas no Extremo Oriente (China, Índia e Japão) empreendida a partir do final do século XVI e da problemática que daí surge, conhecida como «a questão dos ritos chineses e malabares». Nesses países, contrariamente aos hábitos de outros missionários que não davam muita importância aos meios humanos, os jesuítas procuraram habilmente se adaptar aos costumes locais na difusão da fé cristã.²⁸ De modo especial na China os missionários da Companhia de Jesus, entre outras coisas, usaram palavras chinesas para exprimir conceitos cristãos, atenuaram a prática do jejum e do repouso festivo e aproveitaram das manifestações de respeito que o povo prestava aos antepassados e a Confúcio para incluir aí a adoração ao verdadeiro Deus. Os jesuítas, porém, cedo são denunciados por missionários de outra Congregação religiosa como promotores de atos de idolatria, iniciando-se uma longa controvérsia que durará mais de cem anos. Esta começa, com efeito, em 1610, logo após a morte de Mateus Ricci e se conclui apenas em 1742, com a publicação da Bula de Bento XIV, *Ex quo singulari*, com a qual o papa proíbe definitivamente todos estes ritos, pondo fim à controvérsia (pelo menos por dois séculos). Antes, porém, em 1715 o imperador da China, irritado com a intransigência e a proibição dos ritos por Clemente XI, expulsa os missionários, desautoriza o culto cristão e manda destruir as igrejas católicas. Somente muito depois, em 1939, os ritos chineses são declarados lícitos por Pio XII e as disposições de Bento XIV anuladas. Tarde demais; logo em seguida todas as portas estariam fechadas, pois este imenso e promissor país cairia nas mãos do regime comunista.²⁹

Assim tivemos alguns poucos exemplos de como se realizou ao longo da história a inculturação da liturgia à vida e situação própria

²⁸ Na China, em 1583, o jesuíta Miguel Ruggeri e seu discípulo Mateus Ricci, que somente após grandes dificuldades conseguiram penetrar no país, propuseram para si o seguinte programa missionário: "demonstrar a máxima consideração pelos costumes e tradições da nação e da sociedade em que se encontravam; ter grande prudência com os doutos; não insistir na superioridade do Evangelho em relação a Confúcio; valorizar a ciência como o meio mais eficaz para a evangelização das classes cultas; respeitar as leis imperiais, não fazendo, portanto, pregação do Evangelho em público, mas somente em particular; guiar os próprios esforços para as classes dirigentes, e não rejeitar eventuais honrarias" (MARTINA, G. *História da Igreja. De Lutero a nossos dias*. 11 - *A era do absolutismo*. São Paulo, Loyola, 1996, p.332).

²⁹ Cf. *Ibid.* 329-336. "...a discussão tão longa dos ritos chineses e malabares aparece agora como uma etapa para elaboração duma firme teologia da difusão da revelação no mundo. Com os seus recuos e reservas, ela convida-nos a retomar, com uma nova perspectiva, o exame dos tempos primitivos do cristianismo, quando este conseguiu penetrar no seio de religiões já instaladas no mundo greco-romano" (BERNARD-MAÍTRE, H. "A questão dos ritos chineses e malabares", *Concilium* 7 [1967] 78).

dos povos. A inculturação da liturgia, portanto, não é coisa nova na Igreja; ela tem a mesma idade da Igreja. Todos estes testemunhos históricos não nos devem deixar apáticos diante da importante tarefa que também nos cabe no necessário e imprescindível processo de inculturação litúrgica, mas devem nos ensinar e animar a também adaptar com abertura, coragem e fidelidade, a liturgia ao hoje dos nossos tempos. Realizar bem o serviço de inculturação da liturgia é, em definitivo, ser fiel à Igreja. Ser fiel à Igreja é ser fiel a Cristo.

As normas e critérios de adaptação e inculturação da liturgia encontram-se descritos de forma mais completa nos artigos 37-40 da Constituição litúrgica do Vaticano II, *Sacrosanctum Concilium*,³⁰ tratando-se aqui de referências fundamentais na promoção de qualquer inculturação ou adaptação litúrgica nos anos pós-conciliares. Podemos dividir estes artigos em três partes. O n.º 37, baseando-se na Encíclica *Summi Pontificatus* de Pio XII,³² dá os princípios gerais da inculturação da liturgia. O artigo introduz toda a seção, sustentando a pluriformidade da Igreja no que não afeta a unidade da fé e o bem da comunidade e declara que a Igreja respeita e encoraja a cultura dos vários povos. A segunda parte, artigos 38-39, trata das variações legítimas ou adaptações que podem ser introduzidas na liturgia romana, com a condição de que a unidade do rito romano seja preservada dentro dos limites estabelecidos pelas edições típicas. Em tais edições, a Santa Sé propôs variações que as Conferências Episcopais podem aceitar e inserir nos livros litúrgicos locais, mas após receberem

³⁰ A SC 23 já havia tratado da necessidade de conservar uma sã tradição, unida à abertura a um legítimo progresso. Dai a SC 21 assinalar que, antes de proceder a qualquer revisão, necessário se faz a realização de uma pesquisa teológica, histórica e pastoral sobre as partes em questão. A SC 34 pede que os ritos sejam simples, breves e claros. Mas os artigos 37-40 da SC vão além disso, ao permitir a adaptação da liturgia à cultura dos vários povos (cf. CHUPUNGCO, A. *L'adattamento delta liturgia tra cultura e teologia*, p. 60).

³¹ Cf. CHUPUNGCO, A. *Adaptação*, pp. 8-9; "Adaptation de la liturgie à la culture et aux traditions des peuples", *La Maison Dieu* 162 (1985) 24-26; *L'adattamento delta liturgia tra cultura*, pp. 61-75; OGGIONI, C. *I criteri delta riforma liturgica*, pp. 210-211.

³² *Summi Pontificatus*: Carta encíclica de Pio XII, de 20 de outubro de 1939: AAS 31 (1939) 413-453; veja especialmente 429.

a confirmação da Sé Apostólica. Tais variações não tocam a unidade substancial do rito romano e podem ser muito úteis às necessidades das diferentes Igrejas locais. Esta parte nos fornece, pois, o primeiro grau de inculturação, que aqui chamamos de adaptação.

Já na terceira parte, SC 40, encontramos o segundo grau de inculturação, isto é, uma encarnação, considerada por este artigo da Constituição, mais profunda da liturgia e, por isso, muito mais difícil, que supera as variações normais concedidas nas edições típicas dos livros litúrgicos. Neste caso, são as Conferências Episcopais que propõem à Santa Sé as adaptações, enquanto cabe a esta dar o seu acordo, seguindo o procedimento descrito nos três parágrafos que compõem este mesmo artigo: 1) obtenção do consentimento da Santa Sé [SC 40,1]; 2) período de experimentação em grupos escolhidos [SC 40,2]; 3) parecer de pessoas peritas na matéria em questão [SC 40,3].

As adaptações, que são encarnações mais simples e mais gerais, de uma certa forma já são comuns na Igreja hoje. Elas começaram pela adoção da língua do povo na liturgia, a tradução dos livros litúrgicos, adaptando-se ao caráter do idioma e do lugar,³⁴ a revisão dos ritos e muitas outras acomodações menores que continuam sendo constantemente inseridas nos livros oficiais das

³³ Trata-se aqui das "formas litúrgicas mutáveis que por si podem e devem mudar, como a história comprova. Algumas delas, porém, se tornaram a estrutura substancial do rito romano, e a legislação vigente exige que sejam conservadas (SC38). No entanto, outras são mais variáveis e quase não expressam o uso permanente da Igreja Latina (cf. SC 29-30)" (*As conclusões de Lima*, n° 43.2, in: *Adaptar a Liturgia*, p. 25). Não é fácil, porém, determinar exatamente o que vem a ser a unidade substancial (*substantialis unitas*) do Rito Romano. Da leitura da *Sacrosanctum Concilium* 39 pode-se, porém, deduzir que tal unidade substancial é preservada "dentro dos limites estabelecidos nas edições típicas dos livros litúrgicos" (CHUPUNGCO, A. *Adaptation de la liturgie*, p. 25). Para uma aproximação a este problema, veja: KACZYNSKI, R. "Zwanzig Jahre Liturgiekonstitutio", *Notitiae* 19 (1983) 764-780; FALSINI, R. "Unità sostanziale del Rito Romano e adattamento", VV. AA., *Liturgia e adattamento. Dimensioni culturali e teologico-pastorali* (Atti deUa XVIII settimana di studio dell'Associazione Professori di Liturgia, Erice 1989). Roma, 1990, pp. 155-168 (Biblioteca «Ephemerides Liturgicae» .Subsidia • 54); NEUHEUSER, B. "Serva ta substantiali unitate ritus romani: SC 38", *Ecclesia Orans* 8 (1991) 77-95.

³⁴ "Ao traduzir os textos litúrgicos, freqüentemente é necessário fazer prudentes adaptações [...] Estas adaptações exigem uma grande atenção, pois não basta que elas respondam à mentalidade contemporânea e ao gosto estético; é necessário que expressem uma doutrina segura e uma espiritualidade autenticamente cristã" [*De interpretatione textuum liturgicorum*, "Comme le prévoit", nn. 21-24: Instrução do "Consilium" às Conferências Episcopais e Comissões litúrgicas, de 25 de janeiro de 1969 (normas para a tradução popular dos textos litúrgicos:) *Notitiae* 5 (1969) 3-12].

Igrejas locais.³⁵ Problema maior tem apresentado as inculturações ou encarnações mais profundas, que exigem da liturgia toda uma abertura que lhe permitam entrar numa cultura e se deixar exprimir pelas formas e modelos rituais próprios desta cultura.

Os documentos do magistério universal da Igreja lançados após o Concílio tratam tanto do primeiro, como do segundo grau de inculturação, reconhecendo as adaptações ou primeiro grau como mais fáceis de realizar, enquanto as inculturações são bem mais profundas, delicadas e complexas. Referindo-se às adaptações simples, a *Introdução Geral sobre o Missal Romano*³⁶ assim se expressa: "Portanto, dê-se grande valor ao uso do canto nas celebrações, tendo em vista a índole dos povos e as possibilidades de cada assembleia ... "[n. 19]; enquanto que a Instrução *Liturgicae instaurationes*,³⁷ completa: "O canto litúrgico do povo deve ser promovido com todos os meios, também usando as novas formas musicais, correspondentes à mentalidade dos vários povos e ao gosto atual" [no3c; cf. também: *Diretório para missa com crianças*³⁸, n. 30]. A Instrução *Musicam Sacram*³⁹, n.º 63, a esse propósito já havia observado anteriormente que: "Ao permitir e ao usar os instrumentos musicais deve-se ter em conta a índole e as tradições de cada povo".

³⁵ É o caso "quando, nos livros litúrgicos que se publicaram a seguir à Constituição, os Preliminares e as rubricas prevêm adaptações e possibilidades de escolha deixadas ao critério de quem preside, quando, por exemplo, se diz: "se achar conveniente", "com estas palavras ou outras semelhantes", "pode também", "conforme o caso", "ou... ou", "é conveniente", "conforme o costume", "escolher-se-á a forma mais adequada". Nas escolhas que se oferecem, o presidente procurará, antes de mais, o bem da assembleia, tendo em conta a preparação espiritual e a mentalidade dos participantes, mais do que as preferências pessoais ou a busca da facilidade" [LRI 37, nota 82].

³⁶ *Introdução Geral sobre o Missal Romano (Institutio Generalis Missalis Romani)*: da Sacra Congregação do Culto Divino, 2ª ed. de 27 de março de 1975 (com a 2ª ed. típica do Missal Romano): Cf. *Missal Romano* e *Notitiae* 11 (1975) 297-308; a seguir citada pelas iniciais IGMR.

³⁷ *Liturgicae instaurationes*: Instrução da Sacra Congregação do Culto Divino, de 5 de setembro de 1970 (3ª instrução para a aplicação da Constituição *Sacrosanctum Concilium*): AAS 62 (1970) 692-704.

³⁸ *Directorium de Missis cum pueris ("Pueros baptizatos")*: da Sacra Congregação do Culto Divino, de 1 de novembro de 1974 (diretório para missas com a participação de crianças): AAS 66 (1974) 30-46; publicado no Brasil na 2ª parte dos Documentos da CNBB, n.º 11.

³⁹ *Musicam sacram*: Instrução da Sacra Congregação dos Ritos, de 5 março 1967 (sobre a música na sagrada liturgia): AAS 59 (1967) 300-320; *Notitiae* 3 (1967) 87-105.

Na proclamação das leituras na igreja deve-se observar o gênero do texto, o tipo de celebração, a índole das diversas línguas e o gênio dos povos,^{4°} Por isso é de máxima importância preparar bem as traduções litúrgicas, a fim de que assegurem a fidelidade da mensagem a ser transmitida sob seus diversos aspectos. Também os formulários da oração dos fiéis, com vistas a exprimir uma verdadeira invocação da Igreja, devem se adaptar a cada lugar e tempo, conformando-se ao caráter específico das regiões e dos povos [d. *Liturgicae instaurationes* 3g; *De oratione communi seu fidelium*, 42 n. 15 e Capo 11; *Eucharistiae participationem*, 43 n. 16; *Paschalis sollemnitatis*, 44 n. 67]. A índole dos povos deve ser levada em conta quando da construção das novas igrejas e de suas dependências [d. IGMR 254.276], nas alfaías e vestes litúrgicas [d. IGMR 287.304] e ainda na utilização das cores na liturgia [d. IGMR 308].

As adaptações acima descritas, por serem mais fáceis, são já colocadas em prática em muitas de nossas assembléias. Referindo-se a elas, alguns documentos insinuarão que a adaptação é já uma realidade na Igreja [d. *Liturgicae instaurationes*, introd. e n. 3;

•• "Nos textos que o sacerdote, os ministros ou toda a assembléia devem proferir em voz alta e distinta, a voz corresponda ao gênero do próprio texto, conforme se trate de leitura, oração, exortação, aclamação ou canto; como também à forma de celebração e à solenidade da assembléia. Além disso, levem-se em conta a índole das diversas línguas e o gênio dos povos" [IGMR 18]. A proclamação das leituras na celebração é assim função complexa, por exigir que se dê atenção a todos estes fatores. Um texto profético, por exemplo, pedirá também uma proclamação profética, do mesmo modo que um texto poético ou musical exigirá uma proclamação em poesia ou em canto. Mas também se deve levar em conta o tipo de celebração, o gênio das línguas e a índole dos povos.

•• Cf. *De interpretatione textuum liturgicorum* ("Comme le prévoit"), n. 7: Instrução do "Consilium" às Conferências Episcopais e Comissões litúrgicas, de 25 de janeiro de 1969 (normas para a tradução popular dos textos litúrgicos): Ed. fr.: *Notitiae* 5 (1969) 3-12. Entre estes aspectos, a mesma passagem cita três como mais importantes: A) *Em relação ao que deve ser comunicado*; B) *Em relação àqueles a quem é encreçada a comunicação*; C) *Em relação ao modo à forma da comunicação*, e a seguir continua descrevendo cada um deles [cf. nn. 8-29].

•• *Oratio universalis* ("De oratione communi"): Fascículo do "Consilium", de 17 de abril de 1966 (sobre a oração comum ou dos fiéis), in: *De Oratione communi seu fidelium. Natura, numentum ac structura. Criteria atque specimina Coetibus territorialibus Episcoporum proposita*. Vaticanis, Typis Polyglottis, 1966.

•• *Eucharistiae participationem*: Carta circular da Sacra Congregação do Culto Divino às Conferências Episcopais, de 27 de abril de 1973 (sobre as orações eucarísticas do Missal Romano): AAS 65 (1973) 340-347; *Notitiae* 9 (1973) 193-201. O n. 14 deste documento, indicando os vários elementos da missa, oferece aos sacerdotes celebrantes três destes elementos como mais próprios para uma mais completa adaptação nas assembléias: monições, homília e oração universal.

•• *Paschalis sollemnitatis*: Carta da Congregação do Culto Divino às Conferências Episcopais e Comissões litúrgicas nacionais, 16 janeiro 1988 (sobre a preparação e celebração das festas pascaís): *Notitia*.e 24 (1988) 81-107.

Vicesimus quintus annus,⁴⁵ n. 10; *Le renouveau liturgique*/⁶ n. 4; *In base alla vigente*/⁷ n. 2b]. E como vimos, a autoridade competente na determinação das adaptações mais gerais não é o presidente da celebração ou a comunidade celebrante, mas o bispo diocesano em algumas poucas coisas que se referem só à sua diocese ou a Conferência Episcopal para a quase totalidade das mesmas, após receber confirmação da Santa Sé [d. IGMR 6.21.325; *Ordo Lectionum Missae, praenotanda*/⁸ n. 63; *Diretório para missas com crianças*, nn. 5.19.32-33.38.39; *Diretório para celebrações dominicais na ausência do presbítero*,⁴⁹ n. 7]. Compreende-se o porquê de uma tal decisão, pois estas últimas são normas que se referem quase sempre ao âmbito nacional ou lingüístico.

Problema maior apresentam as inculturações, as quais são verdadeiramente extraordinárias, pois tocam aspectos profundos da celebração. Em algumas situações, sobretudo em países de missão, com culturas e costumes próprios e louváveis, em tudo diferentes da cultura ocidental, tais inculturações não são só desejáveis ou aconselháveis, mas essenciais a nível pastoral e, por vezes, extremamente urgentes.

Os documentos pós-conciliares poucas vezes se referem a este tipo de inculturação profunda. A propósito, a terceira instrução para a execução da Se, *Liturgicae instaurationes*, dirá:

"Caso sejam necessárias adaptações mais amplas, segundo o que estabelece o n. 40 da Constituição Sacrosanctum Concilium, a Conferência Episcopal tenha o cuidado de estudar atentamente a coisa, considerando as tradições e a índole dos vários povos e as exigências pastorais particulares (...) Tratando-se, porém, de mudar a estrutura do rito ou a disposição das partes

⁴⁵*Vicesimus quintus annus*: Carta apostólica de João Paulo II, de 4 de dezembro de 1988 (no 25º aniversário da *Sacrosanctum Concilium*): AAS 81 (1989) 898-918; *Notitiae* 25 (1989) 387-404.

⁴⁶ *Le renouveau liturgique*: Carta circular do "Consilium" aos Presidentes de Conferências Episcopais, de 30 de junho de 1965 (linhas diretivas para uma ação litúrgica mais fecunda): *Notitiae* 1 (1965) 257-264.

⁴⁷*In base alla vigente*: Normas da Congregação do Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, de 20 de março de 1990 (normas para a celebração da missa em esperanto): *Notitiae* 26 (1990) 693-694.

⁴⁸ *Ordo Lectionum Missae {Praenotanda}* (Documento de introdução às leituras da Missa) 2ª ed. de 1981: *Notitiae* 17 (1981) 358-462. Esta introdução constitui o documento digamos "técnico" sobre a palavra de Deus em sua relação com a assembléia litúrgica. Em português, encontra-se publicado na totalidade no novo *Lecionário Dominical*, e parcialmente nos novos *Lecionários Semanal e Festivo*. Entretanto, entre nós, e de modo surpreendente, os tradutores deram-lhe o título de "Elenco das leituras da Missa". Como é possível que a introdução a um livro litúrgico possa ser chamado "elenco"? O que entendem estes tradutores pelo termo "elenco"?

⁴⁹ *De celebrationibus dominicalibus absente presbytero ("Christi Ecclesia")*; *Diretório da Congregação do Culto Divino*, de 2 de junho de 1988 (sobre as celebrações dominicais na ausência do presbítero): *Notitiae* 24 (1988) 366-378.

previstas nos livros litúrgicos, ou então de introduzir qualquer elemento diferente do uso tradicional ou ainda novos textos, antes de iniciar qualquer experiência é necessário apresentar à Santa Sé o seu esquema, definido em todos os seus pontos. Esta é a prática exigida e postulada, seja pela Constituição Sacrosanctum Concilium, seja pela importância da matéria" [no 12].

Critério para uma inculturação assim profunda continua sendo sempre as exigências pastorais dos fiéis, isto é, sua capacidade de melhor compreender o conjunto dos gestos e sinais utilizados na liturgia, o que os levará conseqüentemente a uma participação mais plena, consciente e ativa. Em vistas disso deve-se considerar com muito cuidado a índole e as tradições de cada povo e proceder sempre em conformidade com a Sé Apostólica, conforme bem indica a SC 40.

O *Diretório para missas com crianças* afirma que, tanto nele como na IGMR, são dadas às Conferências Episcopais ou aos bispos individualmente faculdades para algumas adaptações, conforme já vimos anteriormente [d. nn. 19.32.33.38]. Mas em um artigo anterior, este mesmo documento dirá:

"As mesmas Conferências, com base no artigo 40 da Constituição sobre a sagrada Liturgia, podem propor à Sé Apostólica e, com o seu consenso, introduzir nas missas para crianças, eventuais adaptações não incluídas no diretório geral, mas julgadas necessárias nos territórios sob sua jurisdição" [n.5].

Reafirma-se o que diz a **SE 40** quanto à faculdade que têm as Conferências Episcopais de propor à Santa Sé as inculturações profundas, na medida em que julgadas necessárias para o seu território. Mas esta questão das inculturações profundas encontra-se presente de modo especial na *Vicesimus quintus annus*, de João Paulo II. Aí, após indicar a formação bíblica e litúrgica do povo de Deus, pastores e fiéis, como a tarefa mais urgente para o hoje, o papa dá significativa importância à inculturação da liturgia na realidade dos povos:

"Uma outra tarefa importante para o futuro é a adaptação da liturgia às várias culturas. A constituição enunciou o princípio, indicando o procedimento a seguir por parte das Conferências Episcopais (cf. SC 39). A adaptação das línguas foi rápida, mesmo se algumas vezes difícil de realizar. Seguiu-se a adaptação dos ritos, mais delicada, mas igualmente necessária. Resta o considerável esforço de continuar para radicar a liturgia em cada uma das culturas, acolhendo delas aquelas expressões que possam harmonizar-se com os aspectos do verdadeiro e autêntico espírito da liturgia, no respeito da unidade substancial do rito romano, expressa nos livros litúrgicos (cf. SC 37-40) (...) Não se trata de um problema novo da Igreja: a diversidade litúrgica pode ser fonte de enriquecimento, mas pode também provocar tensões, incompreensões recíprocas e mesmo cisma" [Vicesimus quintus annus, n. 16].

A palavra usada por este texto para descrever o processo de inculturação da liturgia nas culturas dos povos é sempre a adaptação, mas vê-se logo quando o texto se refere às adaptações mais simples ou às profundas inculturações. Importa aqui o reconhecimento de que o problema da variedade litúrgica e, portanto, da inculturação, não é novo na Igreja, podendo ser fonte de enriquecimento ou de tensão. Ele, porém, é tanto urgente como inevitável, como indica a própria história da Igreja. A *Vicesimus quintus annus*, assim, reconhece aqui que esta tarefa ainda não foi realizada na Igreja dos nossos tempos e a projeta para o futuro como necessária, enquanto acentua a importância de uma séria formação a vários níveis de todos aqueles que se empenharem neste delicado campo.

A seguir, na encíclica *Redemptoris Missio*, so o mesmo papa vai acrescentar: "Descrevendo a sua atividade missionária no meio dos povos, a Igreja encontra várias culturas, vendo-se envolvida no processo de inculturação. Essa constitui uma experiência que marcou todo o seu caminho histórico..." [no3]. De novo temos o reconhecimento de que a história da Igreja como um todo é testemunha das incontáveis inculturações realizadas em seu seio. E descrevendo a inculturação cristã, o mesmo texto assinalará: "A inculturação significa uma íntima transformação dos valores culturais autênticos, graças à sua integração no cristianismo e ao enraizamento do cristianismo nas diversas culturas humanas" [no52]. O processo próprio da inculturação produz, assim, uma transformação significativa tanto na cultura, como nos valores próprios do cristianismo, pois, através da inculturação, "a Igreja encarna o Evangelho nas diversas culturas e, ao mesmo tempo, introduz os povos com as suas culturas na própria comunidade" [no52].

Na Epístola *Dominicae cenaes*⁵¹ nos falará ainda o papa João Paulo II, reconhecendo que o pluralismo do culto eucarístico nada mais é que alguma coisa programada pelo próprio Concílio: "Ocorre realizar em todas as partes o esforço indispensável, a fim de que no pluralismo do culto eucarístico, programado pelo Concílio Vaticano II, se manifeste a unidade de que a Eucaristia é sinal e causa" [no12].

As adaptações e inculturações devem atingir até o âmbito da música litúrgica, como já havia anteriormente assinalado a Instrução *Musicam Sacram*:

na adaptação da música sacra nas regiões que têm uma própria tradição musical, especialmente nas missões (ct. SE 119), exige uma particular pre-

⁵⁰ *Redemptoris Missio*, Carta encíclica de João Paulo II, de 7 de dezembro de 1990: AAS 83 (1991) 249-340.

⁵¹ *Dominicae Cenaes*: Carta de João Paulo II aos bispos da igreja universal, 24 fevereiro 1980 (sobre o mistério e o culto da ss. eucaristia): AAS 72 (1980) 113-148; *Notitiae* 16 (1980) 125-154.

paração por parte dos peritos: trata-se, com efeito, de saber fundir oportunamente o sentido do sagrado com o espírito, as tradições e as expressões características daqueles povos. Aqueles que se dedicam a esta obra, devem ter um suficiente conhecimento seja da liturgia e das tradições musicais da Igreja, seja da língua, do canto popular e das expressões características dos povos em favor dos quais prestam a sua obra" [no 61; cf. ainda: *Textus precis eucharisticae*, 52 nn. 5.6. e sobretudo o n. II).

Os textos chamam ainda a atenção para a questão de experiências mal feitas no campo da inculturação, realizadas por pessoas não autorizadas para tal. Estas, provocam "...comprometimento da uni-dade da fé e do culto na igreja, insegurança doutrinal, escândalo e perplexidade do povo de Deus e quase inevitavelmente reações violentas" [*Inaestimabile donum*, Introd.; cf. *Le renouveau liturgique* 1.2; *Da qualche tempo* 53].

Em 1994, tivemos a publicação do texto sobre a liturgia romana e a inculturação, apresentada como 4ª Instrução para a execução da Sc.⁵⁴ O documento se propõe explicar com maior precisão alguns princípios da SE 37-40 e determinar o procedimento a seguir na sua aplicação, "...de maneira que, nesta matéria, se passe a atuar unicamente com base nestas prescrições" [LRI 3]. Estamos diante de um texto que fala bastante, pois se alonga por 70 números, cita muito os documentos anteriores e os discursos do papa João Paulo II, acrescenta pouco à questão da inculturação, sobretudo na 3ª parte, em que dá os princípios para a inculturação do Rito Romano, diz muito sobre o que não se pode fazer e pouco sobre o que é permitido fazer.

Os nn. 6 e 8 deste documento diferenciam quatro tipos de situações a serem levadas em conta: 1) países de tradição não cristã, onde se faz necessário a inculturação [LRI 6]; 2) países de antiga tradição cristã, cuja cultura já se embebeu da fé e da liturgia romana; para estes é suficiente a adaptação já prevista nos livros litúrgicos [LRI 7]; 3) países onde coexistem diferentes culturas, e que se deve "levar em conta os problemas específicos de tal fenômeno" [LRI 7]; 4) países de tradição cristã ou não, marcados "pelo indiferentismo ou desinteresse pela religião", nos quais, em vez de se falar de

⁵² *Preces eucharisticae* ("*Postquam de precibus*" e "*Textus precis eucharisticae*"); Normas e duas "*Praenotanda*" da Sacra Congregação do Culto Divino, de 1 de novembro de 1974 (edição de três orações eucarísticas para missas com crianças e duas sobre a reconciliação) in: *Preces Eucharisticae pro missis cum pueris et de reconciliatione: Notitiae* 11 (1975) 4-12.

⁵³ *De inceptis liturgicis reprobandis* ("*Da qualche tempo*"): Declaração da Sacra Congregação dos Ritos e do "*Consilium*", de 29 de dezembro de 1966 (sobre algumas iniciativas reprováveis com respeito às celebrações eucarísticas): AAS 59 (1967) 85-86; *Notitiae* 3 (1967) 37-38.

⁵⁴ Cf. citação deste documento acima, na nota de nº 3.

inculturação, deve-se insistir antes na formação litúrgica [LRI 8]. Trata-se de uma proposta que se poderia questionar, porque como bem declaravam muitos bispos de países tradicionalmente cristãos ocidentais durante a elaboração dos artigos 37-40 da Se, seus países podem ser também considerados "de missão", fazendo-se necessário a aplicação também neles das normas de inculturação previstas para as demais regiões tidas seguramente como de missão.

Importa assinalar ainda aqui um último tipo de pequena adaptação, que interessa diretamente a algumas assembleias específicas no interior da Igreja local, chamadas nos documentos de "grupos particulares" (*coetibus particularibus*). Aí não se pode falar em verdadeira adaptação; melhor seria dizer "acomodação"⁵⁵ da liturgia a estes grupos. Esta se faz necessária exatamente porque a liturgia reformada a partir do Vaticano II não vem já adaptada a todas as comunidades e nem pode responder às peculiaridades dos distintos e variados grupos celebrantes. Ora, pela própria estrutura unitária de muitas pequenas assembleias, pelo reduzido número de seus participantes e pela finalidade comum a que se destinam, naturalmente sente-se aí a necessidade de uma celebração um tanto diferente daquela que se realiza normalmente em igrejas maiores.

Procurando vir ao encontro dessa necessidade é que já em 1969 a Sacra Congregação do Culto Divino publica a Instrução *Actio pastoralis*,⁵⁶ documento que se dedica inteiramente às celebrações de tais assembleias e às acomodações que nelas podem ser introduzidas [d. ainda *Liturgicae instaurationes* 3e; IGMR 319].

A análise empreendida na segunda parte do trabalho nos mostrou que os documentos lançados pelo magistério após o último Concílio, embora tendo consciência tanto da adaptação como da inculturação como processos necessários à conclusão da plena reforma da liturgia, tratam muito mais da adaptação ou tipo mais brando de encarnação, e pouco entram no mérito da inculturação que, por ser um tipo mais intenso, apresenta-se também bem mais difícil de ser realizado.

As adaptações mais brandas de certa forma já as executamos. É o caso da introdução da língua vernácula na liturgia e do uso de

⁵⁵ Cf. CHUPUNGCO, A. *Adaptação*, p. 9.

⁵⁶ *Actio pastoralis*: Instrução da Sacra Congregação do Culto Divino, de 15 de maio de 1969 (sobre a missa para grupos particulares): AAS 61 (1969) 806-811; *Notitiae* 6 (1970) 50-55.

expressões mais próximas da linguagem do povo, o que se constitui numa das mais importantes conquistas do Vaticano II. Também uma mais intensa e fecunda leitura celebrativa da Escritura, a publicação dos novos livros litúrgicos, a simplificação dos ritos e uma crescente utilização de gestos corporais e ações simbólicas, tudo isso unido a um clima mais fraternal e mais comunitário na celebração. As respostas às nossas orações eucarísticas também favorecem a participação do povo na assembleia. O novo rito do matrimônio apresenta já uma maior adaptação à nossa cultura, bem como o rito do batismo de crianças a ser publicado proximamente pela CNBB. Mas sobretudo a possibilidade de utilizar cantos e músicas com formas e ritmos próximos de nossa cultura.

As encarnações mais intensas, as verdadeiras e próprias inculturações, continuam, porém, sendo a maior exigência de nossas igrejas. O documento que mais trata desta inculturação é a instrução sobre o rito romano e a inculturação, publicado em 1994. Mas, apesar do otimismo que domina a primeira parte do texto e de, no final, a Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, autora da instrução, chegar a declarar a sua disponibilidade em acolher e examinar as propostas de inculturação provenientes das várias Conferências Episcopais [d. LRI 64], vemos que muitas possibilidades permanecem fechadas ao longo de suas páginas. Para dar um único exemplo, caso a Igreja antiga seguisse à risca apenas o que vem indicado no artigo 47 da instrução em causa, o qual está inserido numa sub-seção intitulada: "*A necessária prudência*",⁵⁷ seguramente não teria podido realizar nenhuma inculturação e, nem mesmo, nenhum tipo de aproximação válida com o culto e a cultura dos povos com os quais se relacionou. Tudo isso, porém, não nos impede de continuar em pleno processo de inculturação. Mesmo porque este é um passo inadiável e extremamente necessário, elo, como vimos, fundamental na própria reforma da liturgia, realidade intensamente exigida na Constituição litúrgica *Sacrosanctum Concilium* e reclamada pela situação concreta de muitos povos e nações. Sem esse passo, a reforma não se concluirá.

É inegável a urgência que temos da inculturação, sobretudo nos países da América Latina, da África e da Ásia. O Brasil, então, com a sua realidade multirracial e com sua população intensamente religi-

⁵⁷ "Sendo a Liturgia expressão da fé e da vida cristã, procure-se que a sua inculturação não seja marcada, nem sequer aparentemente, por um sincretismo religioso. Isso poderá acontecer se os lugares, os objetos de culto, as vestes litúrgicas, os gestos e as atitudes derem a entender que, nas celebrações cristãs, certos ritos têm o mesmo significado de antes da evangelização. O sincretismo seria ainda pior se se pretendesse substituir leituras e cantos bíblicos ou orações com textos provenientes de outras religiões, mesmo de inegável valor religioso e moral" (LRI 47).

asa, precisa encarnar esses valores numa liturgia também pluricultural. Mas não podemos esperá-la como algo que venha do alto, como que por milagre, e que seja capaz de resolver todos os problemas de inserção da liturgia nas nossas tradições e culturas. Também não podemos desejá-la como uma simples concessão da Igreja hierárquica, uma espécie de presente oferecido pelos chefes eclesiásticos aos seus súditos fiéis. As propostas têm necessariamente que partir da base, das inserções concretas que já realizamos no meio da realidade do povo, para a partir daí serem analisadas e seriamente estudadas por pessoas capazes de dar uma segura opinião a respeito⁵⁸. Em seguida deverão ser apresentadas às Conferências Episcopais que as enviarão para o parecer final da Sé Apostólica, que é exatamente o caminho prescrito pela SC 40.

Os documentos em geral e, em especial, aquele sobre o rito romano e a inculturação, põem-se muito atentos para que realizando as inculturações, não se toque na unidade fundamental do rito romano, evitando-se formar uma família litúrgica romana. Nada impediria, porém, que nós chegássemos a um grupo de ritos que, tendo o rito romano como tronco comum, pudessem atender com mais liberdade às grandes necessidades de inculturação das Igrejas das várias regiões. Como já foi previsto, a conclusão lógica do artigo 40 da Se, é que a liturgia romana acabará se ramificando no interior das liturgias locais, até formar uma família litúrgica romana. Assim se espera que da mesma forma como nasceu na antigüidade uma liturgia romano-franco-germânica, chegará o dia em que se falará, por exemplo, de uma liturgia romano-italiana, romano-portuguesa ou romano-brasileira.⁵⁹ Outros, de uma forma mais radical, chegam a afirmar que a adaptação da liturgia neste nível poderá conduzir, em alguns casos, até mesmo à formação de novos ritos.⁶⁰ Tal coisa, longe de enfraquecer ou esvaziar a liturgia romana, serviria antes para animá-la e enriquecê-la, aprofundá-la e extendê-la entre os vários povos e culturas.

Anima-nos ver que neste processo, a própria história da Igreja vem em nosso auxílio, pois demonstra que a inculturação litúrgica foi firmemente realizada ao longo de todos os séculos. A história ainda nos demonstra que, realizando inculturações, a Igreja aprofundou e intensificou a sua vocação de difusora da mensagem

⁵⁸ A propósito veja as boas sugestões de Marcelo de Barros Souza para uma inculturação latino-americano, apresentadas ao longo de todo o já citado livro: *Celebrar o Deus da vida*.

⁵⁹ Cf. CHUPUNGCO, A. *Adaptation de la liturgie à la culture et aux traditions*, p. 26.

⁶⁰ Cf. OGGIONI, C. *I criteri della riforma liturgica*, pp. 208-209 e 211.

da salvação a todos as gentes de todos os séculos e nações. Ora, assim como muitas épocas passadas realizaram a sua inculturação, também para o presente ela continua muitíssimo necessária, urgente e imprescindível. A história, além de mostrar que a inculturação faz parte da tradição da Igreja, ensina ainda como ser prudente diante das novidades, que modelos se pode imitar e quais erros se deve evitar no processo e como enfrentar os inevitáveis riscos de percur-

SO.⁶¹

Inúmeros fatos estão a indicar que a Igreja não deseja ver a liturgia ser acolhida pelos diversos povos como um corpo estranho, como algo que nada tem a ver com suas culturas, mas que seja sentida e vivida em harmonia com as características que lhes distinguem. Há pouco ouvimos o papa João Paulo 11 em sua carta *Vicesimus quintus annus* observar que o problema da inculturação da liturgia não é novo na Igreja, idéia que é ainda reforçada na encíclica *Redemptoris Missio* do mesmo papa. Sabendo que a conformação da liturgia às várias culturas é velha como a própria história da Igreja e sempre foi uma sua constante, fazendo parte integrante de sua já longa tradição, não nos deve alarmar a necessidade que hoje se faz imperiosa e mais que urgente de inculturar a liturgia.

Não se trata de um desejo efêmero ou de uma moda passageira. Inculturar a liturgia significa, em definitivo, ser fiel à mais pura tradição eclesial e responder positivamente às urgentes necessidades pastorais de nossos tempos, que nos exigem apresentar o culto cristão em conformidade com a linguagem de cada cultura. Ora, não passa pela cabeça de nenhum de nós a idéia de que os primeiros cristãos, ao realizar a adaptação do rito à cultura, foram infiéis ou irresponsáveis diante da Igreja que lhes foi confiada pelo Senhor. Da mesma forma os cristãos hoje, edificados por tão belos exemplos, podem a justo modo, e mesmamente, após examinarem diligentemente e com prudência as várias situações e respeitando aquilo que na liturgia é imutável, porque divinamente instituído, proceder a uma profunda e frutuosa inculturação do rito às culturas e índole dos vários povos.

Comprometendo-se com o processo de inculturação a Igreja só tem a ganhar, porque o encontro com as várias culturas enriquecem-

⁶¹ Cf. CHUPUNGO, A. *L'Adattamento della liturgia tra cultura e teologia*, p. 7. "A história oferece um convincente argumento a favor da adaptação litúrgica e assegura à Igreja que o conformar-se com as várias culturas foi sempre uma constante característica da liturgia cristã. De fato, é parte integrante de sua tradição. Assim fizeram os apóstolos, os padres da Igreja e os seus pastores na longínqua Idade Média. A adaptação da liturgia ao espírito e à tradição local não é uma novidade, mas uma fidelidade à tradição ..." (*Ibid.*)

na profundamente, enriquecendo de modo todo especial a sua evangelização e renovando sobremaneira o seu culto litúrgico. E tal processo se faz tanto mais exigente quanto sabemos ser verdadeiro direito de toda Igreja local exprimir o culto cristão mediante formas culturais próprias. A liturgia é sempre ligada à expressão de uma Igreja local. Cada forma litúrgica é ligada a uma certa cultura, a um contexto cultural, e dentro deste contexto deve se exprimir. O desenvolvimento da forma litúrgica tem um valor relativo porque este desenvolvimento é contingente. Não se pode valorizar como imutável, definitivo, o que é simples resultante de um desenvolvimento. Ora, todo este processo é tão essencial à encarnação da vida cristã nos tempos atuais, que Podemos mesmo prever, apesar das restrições, que o futuro da Igreja será marcada pela inculturação a vários níveis.

Endereço do Autor:

Av. L-2 Norte, Q. 601-8 70.830-

010 - Brasília - DF e-mail:

crultbsb@nuteenet.com.br